



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 064/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE
IDADE À SERVIDORA **ZANIA
MARIA DUTRA AMARAL.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003, à servidora **ZANIA MARIA DUTRA AMARAL**, matrícula: 107798, inscrita no CPF sob o nº: 942.849.546-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau j.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Maio de 2019.

M. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente- SISPREV/TO

